



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº P/83/2020

Constitui Comissão Especial para exame de matéria que menciona.

O Vice-Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, do Decreto 47.689 de 27 de julho de 2019, consoante com a Portaria Nº P 082 de 13 de junho de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão especial composta pelos servidores(as) : **MARINELY DE PAULA BOMFIM**, MASP 0347858-3, **FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO**, MASP 1209496-7, **ANNA PAULA DUTRA CHAVES CORREA**, MASP 1124206-2, **MONCLAR ALMEIDA MOREIRA**, MASP 1045266-2 e **MARCELLA MALDI LOPES**, MASP 1484109-2, sob a Presidência da primeira e Secretariada pela última, para ouvir as testemunhas arroladas nos autos do Processo Administrativo nº SEI 2250.01.0000921/2020-20, em que figuram partes a Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, na qualidade de Denunciante e o Leiloeiro Público Oficial Rafael Araújo Gomes, Denunciado.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 30 dias, contados da assinatura desta Portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2020

**Sauro Henrique de Almeida**  
*Vice-Presidente e Corregedor*